andou propalando essa notícia, afirmando ainda que não sabia como fazer uma Ata de uma reunião que não tinha havido, e considerando isso uma imoralidade. Usando a palavra o Sr. Presidente esclareceu que anteriormente havia feito reuniões sem a presença do pessoal da Secretaria, que numa das reuniões com a presença de uma funcionária que nada pôde fazer em virtude de todo material se encontrava trancado nos armários dizendo ainda que ia tomar as providências cabíveis. Em seguida, falou o Vereador Cecílio Alves pedia a mesa para tomar providências rigorosas contra essa ou essas pessoas. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião determinando a próxima para o dia 22.01.90. Sala das reuniões em 15.01.90.

Faria Oliveira Freitas

Ata da 4ª (Quarta) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do Ano de 1.990

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 1.990, reuniram às 20:00hs, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr. Vereador, Euvo Andrade da Silva, com o Comparecimento dos Srs. Membros Legislativo. Diniz

Suares da Silva, Arinaldo José de Souza, José Wilson Cordeiro, Josias de Oliveira Freitas, Pedro Bezerra Filho, Sebastião Lopes da Silva, José Rizonaldo, José Barbosa Filho. Havendo o número legal, O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando ao 1º Secretário a leitura do expediente, O qual Constou O Projeto de Lei Nº 04/90 que dispõe sobre a Criação de Cargos, O Projeto de Lei Nº 05/90, que Concede - aumento de Vencimento ao funcionalismo público municipal, O Projeto de Lei, 07/90 do Prefeito do município que Cria a procuradoria geral do município do Belo Jardim, e O Projeto de Lei Nº 06/90, que - dispõe sobre O Quadro Pessoal desta Casa e dá outras providências O qual, e depois de discutido, foi aprovado por Unanimidade: em seguida O Sr. Presidente Comunicou, aos membros deste Poder Legislativo, que a mensagem do Executivo pedia Urgentíssima para aprovação dos Projetos de Lei de Nº 04, 05 e 07/90, foram entregues aos Srs. José Barbosa da Silva Filho, José Rizonaldo Pedro Bezerra Filho, os quais como líder de partidos - opinassem se deveria ir ou não para as Comissões, tendo os mesmo decidido que os referidos Projetos fossem distribuídos as Comissões, para dar parecer. Em seguida, foi lido a Resolução de Nº 01/90, que altera prazo Conforme, regimento interno da Comissão de Sistematização, em seu Artigo 35, tendo sido aprovado por Unanimidade. Facultado a palavra fez uso da mesma e teceu Comentário sobre o povoado de Taboquinha que há mais de Vinte Dias, está sem água O que não justifica em virtude da localização da barragem, e fez um apêlo ao Prefeito, a fim de que possa tomar as devidas providências,

o mais rapido possivel, além de autorizar o melhoramento, com a máquina do municipio, as estradas de Tabaquinha e Muquém e ainda para o Sitio Araça, por aditivo o Vereador José Barbosa Filho. Fica registrado ainda que o Vereador Sebastião Lopes da Silva fez uso da palavra para defender e justificar a aprovação da Resolução Nº 01/90. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, marcando a próxima para o dia 23 de janeiro de 1.990.
Aditivo: onde se lê facultado a palavra. foi usada pelo Vereador Pedro Bezerra Filho.

Ata da 5ª (Quinta) reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do Ano de 1.990 -

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 1.990, reuniram às 20:00hs, no Salão nobre da Câmara municipal, sob a Presidência do Sr. Vereador, Euno Andrade da Silva, com o Comparecimento dos Srs. Membros Legislativos. Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, José Reginaldo Siqueira Costa, José Wilson Cordeiro, José Barbosa Filho, Josias de Oliveira Freitas, Ginaldo José de Sousa. O Presidente, deu por aberto a presente reunião mandando